

## PUBLICAÇÕES

### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023  
PROCESSO Nº. 117/2023  
EDITAL Nº 071/2023  
Registro de Preços

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização, em atendimento às diversas Secretarias do Município de Machado/MG, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos.

Início do recebimento das propostas: 16/08/2023 às 08h00min

Término do recebimento das propostas: 25/09/2023 às 08h00min

Início da sessão de disputa de preços: 25/09/2023 às 09h00min

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes> ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bll.org.br/>

Juliano Gontijo de Almeida  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 00168/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
065/2023  
Edital 078/2023

DO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, PARA O ABASTECIMENTO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MACHADO, INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:  
Dia 14 de Setembro de 2023 as 09h0hs.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  
Dia 26 de Setembro 2023 as 08h59min.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:  
Dia 26 de Setembro 2023 as 09h00.

hs

ABERTURA E DISPUTA DE LANÇES:  
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

Luiz Fernando da Silva  
Pregoeiro Oficial

### LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 3.859, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 715, de 04 de abril de 2022, e dá outras providências.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 715, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
13– Secretaria Municipal de Saúde  
02- FMS – Bloco Atenção Básica  
10– Saúde  
301- Atenção Básica  
0.046 - Saúde Bucal  
2.465– RAMI-Rede  
de Atenção Materna e Infantil-  
-Port.715/22  
339030 – Material de Consumo  
..... 2.898,24  
SUB-TOTAL ..... 2.898,24  
DR-2621  
339030 – Material de Consumo  
..... 148,06  
SUB-TOTAL ..... 148,06  
DR-1621  
TOTAL ..... 3.046,30

Art. 3º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal 624031-0, no valor de R\$ 2.898,24, DR – 2621.

Art. 4º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação, da conta corrente da Caixa Econômica Federal 624031-0, no valor R\$ 148,06, em virtude de rentabilidade de aplicação de janeiro a junho de 2023, DR – 1621.

Art. 5º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, na rubrica autorizada nesta lei, até o montante de R\$ 500,00, proveniente do excesso de arrecadação, em virtude de rentabilidade nos próximos meses, DR- 1621.

Art. 6º O crédito que ora se abre será destinado à utilização dos recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 715, de 04 de abril de 2022, ficando incluída no Plano Plurianual 2022/2025 a seguinte ação:

0.161– Transf.Santa Casa-Res.  
8771-Valora Minas-Mód.Vr.em Saúde

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MACHADO

ERRATA - LEI ORDINÁRIA Nº 3.859, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- O Art. 2º da Lei Ordinária nº 3.859, de 17 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
13– Secretaria Municipal de Saúde  
02- FMS – Bloco Atenção Básica  
10– Saúde  
301- Atenção Básica  
0.046 - Saúde Bucal  
2.465– RAMI-Rede

de Atenção Materna e Infantil-  
-Port.715/22  
339030 – Material de Consumo  
..... 2.898,24  
SUB-TOTAL ..... 2.898,24  
DR-2600  
339030 – Material de Consumo  
..... 148,06  
SUB-TOTAL ..... 148,06  
DR-2600  
TOTAL ..... 3.046,30

- O Art. 3º da Lei Ordinária nº 3.859, de 17 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal 624031-0, no valor de R\$ 2.898,24, DR – 1600.

- O Art. 4º da Lei Ordinária nº 3.859, de 17 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação, da conta corrente da Caixa Econômica Federal 624031-0, no valor R\$ 148,06, em virtude de rentabilidade de aplicação de janeiro a junho de 2023, DR – 2600.

- O Art. 5º da Lei Ordinária nº 3.859, de 17 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, na rubrica autorizada nesta lei, até o montante de R\$ 500,00, proveniente do excesso de arrecadação, em virtude de rentabilidade nos próximos meses, DR- 1600.

Município de Machado, 17 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

Extrato da ata de registro de Preços 034/23  
Partes: Município de Machado-MG/ Auto Posto Miguelito Ltda.  
Valor Global: R\$ 3.480.545,00 (Três milhões quatrocentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais)  
Pregão Registro de Preços 056/23  
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DO TIPO GASOLINA, ETANOL E DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE MACHADO/MG  
Assinatura: 31/08/23  
Vigência: 01 (um) ano contado a partir da data de Publicação.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os responsáveis abaixo mencionados, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o com o art. 26 da Lei 8.666/93, vêm através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 152/23, Dispensa de Licitação nº 043/23, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de persianas, incluindo a instalação, em atendimento às necessidades da CGM, Secretaria de Fazenda e de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: 19.305.707/0001-34 - VIDRACARIA JORGE TRES

IRMAOS LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 15.177,50 (quinze mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Machado, 04 de setembro de 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CAMILO JOSE DA ROSA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSE MAURILIO DE PAULA  
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

JOEL NOGUEIRA MENDES

## PORTARIA

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Gonçalves Guimarães, lotado no cargo de Diretoria de Obras e Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da matrícula nº 7684, para exercer a função de fiscal de execução das obras que forem realizadas por meio de compra compartilhada com o CIMESMI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

## SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG  
Extrato do Contrato Administrativo nº 011/2023

Processo de Licitação PRC nº

025/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº

010/2023

Contratante: Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: LUIZ CARLOS TODESCATO – ME

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final em local apropriado, dos resíduos de tratamento preliminar e lodo da Estação de Tratamento de Esgoto de Machado (ETE).

Valor total estimado: R\$ 106.500,00

(cento e seis mil e quinhentos reais)

Vigência: 25/08/2023 a 25/08/2024

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512

0019 4.004 3390 39

Data de Assinatura: 24/08/2023

Autorização: (a) Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 058/2023

Em 30 de agosto de 2023.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor

do SAAE de Machado – Minas

Gerais, no uso das atribuições legais

que lhe confere a Portaria nº 209, de

12 de maio de 2022, da Prefeitura

Municipal de Machado – MG,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder

Progressão Horizontal na Tabela de

Vencimento dos Cargos de Provisão

Efetivo, para a servidora abaixo:

LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

Mat.	Nome	Cargo	Referência
------	------	-------	------------

197	KEYLA DE LIMA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C-VIII
-----	------------------------	-----------------------	--------

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 30 de agosto de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Resultado Final do Pregão Presencial

nº 012/2023 – Processo Licitatório

PRC nº 027/2023 – Edital nº

012/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos

de Processamento de Dados

Licitantes vencedores: ZEFA

COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS

LTDA – ME / INFORMÁTICA MARIA

FERNANDA LTDA – ME / ADS

TRANSPORTES, CONSULTORIA E

INFORMÁTICA LTDA – ME

Valor: R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data de homologação Final:

31/08/2023

Homologação: Sr Bruno Caldeira

Santos – Diretor